PROJETO DE LEI Nº131/2022

Denomina de Wallace Broecker, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Wallace Broecker.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de abril de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento econômico sustentável é um assunto cada vez mais abordado pelas organizações, nacionais e internacionais, por governos e empresas. A grande questão é que o mundo vem sentindo os efeitos das mudanças climáticas e as autoridades não podem mais fechar os olhos para este tema, todos almejam as benesses do desenvolvimento econômico, contudo, agora, mais do que nunca, precisamos observar as consequências dos nossos atos como país e sociedade em busca deste objetivo.

Além disso, a ONU através de seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável vem norteando governos nacionais e locais para o alcance de metas com prazos determinados, visando a disrupção de práticas antigas por práticas inovadoras e sustentáveis.

O setor privado também discute suas práticas neste cenário globalizado, a sigla ASG - Ambiental, Social e Governança, vem servindo de bases para construção de negócios inovadores que respeitem o meio ambiente e a sociedade.

Como sabido, constitui-se prática cultural bastante recorrente nas sociedades modernas dar-se o nome a instituições, logradouros e edifícios públicos com nomes de pessoas falecidas que, em vida, se notabilizaram em algum segmento da atividade humana.

Visando a valorizar aquelas personalidades da história que possuem um papel relevante nas áreas de meio ambiente, natureza e sustentabilidade, apresento a referida proposição, que em conjunto com outras da mesma natureza compõem o projeto "Memorial da Sustentabilidade", todos objetivando a denominação de logradouro para cobrir as ruas e avenidas de Salvador com nomes de ambientalistas que merecem ser lembrados.

No caso da presente proposição, pretendemos homenagear Wallace Broecker.

Wallace Smith Broecker foi um oceanógrafo e químico estadunidense, eleito membro estrangeiro da Royal Society em 2007, para seus colegas, pares e admiradores, ele é um gênio e um pioneiro, o Avô da Ciência do Clima.

Broecker é sem dúvida um dos maiores geocientistas vivos do mundo. Por mais de meio século, seu principal interesse de pesquisa tem sido o papel do oceano nas mudanças climáticas. Ele foi um dos pioneiros na datação por radiocarbono e isótopo – os processos por excelência para criar mapas das flutuações climáticas do passado da Terra desde o período Pleistoceno. Ele também foi a primeira pessoa a reconhecer o Ocean Conveyor Belt (que ele nomeou), sem dúvida a descoberta mais importante na história da oceanografia e sua relação crítica com o clima.

Em 1975, Broecker popularizou o termo aquecimento global quando publicou um artigo intitulado: "Mudanças climáticas: estamos à beira de um aquecimento global pronunciado?" Broecker teve 8 filhos, 7 netos e 7 bisnetos. Sua esposa Grace E. Broecker (nascida Carder) morreu em 2007. Eles ficaram juntos por 53 anos. Dias antes de sua morte, ele deu uma mensagem de vídeo ao vivo para seus colegas cientistas, onde ele disse que a humanidade não estava se movendo rápido o suficiente para parar o aquecimento global e instou a comunidade científica a "estudar seriamente soluções mais extremas para a crise climática".

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que pretende prestar uma justa e oportuna homenagem, denominando de Wallace Broecker, um logradouro público desta Cidade.

Salvador-Bahia, 27 de abril de 2022.



ANDRÉ FRAGA
Vereador